
Centro Paula Souza

ETEC Parque da Juventude

Técnico em Arquivo

A MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA NO CONTEXTO DO CINEMA DE ARQUIVO: O ATENDIMENTO A DEMANDAS DO AUDIOVISUAL PELO TÉCNICO EM ARQUIVO.

Marina Fernandes Sardeiro*

Resumo: Este artigo analisa o papel do técnico em arquivo no atendimento a demandas de pesquisadores e cineastas que buscam documentos arquivísticos para produções audiovisuais, em particular no que se refere ao chamado “cinema de arquivo”. A partir da identificação de dificuldades recorrentes, o estudo discute como a mediação arquivística pode ser qualificada e fortalecida por meio da atuação consciente do técnico. E propõe como produto um roteiro de boas práticas, com base em diretrizes legais e normas arquivísticas, voltado aos profissionais de arquivo que atuam na mediação com esse público. O objetivo é contribuir para um atendimento mais acessível, ético e eficiente, valorizando tanto o direito de acesso à informação quanto o papel social dos arquivos.

Palavras-chave: Mediação da informação arquivística; técnico em arquivo; cinema de arquivo; acesso à informação; produção audiovisual.

Abstract: This article analyzes the role of the archival technician in meeting the demands of researchers and filmmakers seeking archival documents for audiovisual productions, particularly with regard to so-called “archive cinema”. Based on the identification of recurring difficulties, the study discusses how archival mediation can be qualified and strengthened through the conscious action of the technician. And it proposes as a product a roadmap of good practices, based on legal guidelines and archival standards, aimed at archival professionals who work in mediation with this public. The objective is to contribute to a more accessible, ethical and efficient service, valuing both the right of access to information and the social role of archives.

Keywords: Mediation of archival information; archival technician; archival cinema; access to information; audiovisual production.

¹*Aluna do curso técnico em Arquivo, na ETEC Parque da Juventude – marina.sardeiro@etec.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

As atividades basilares às práticas arquivísticas se ancoram na gestão, preservação e acesso. Os arquivos são instituições fundamentais para a garantia do direito à informação, a preservação da memória social e o exercício da cidadania. No centro dessas funções está o trabalho dos profissionais que atuam na organização, conservação e disponibilização de documentos, entre eles, os técnicos em arquivo, cuja atuação cotidiana tem impacto direto no acesso público aos acervos documentais.

Entre os diversos públicos atendidos por instituições arquivísticas estão os pesquisadores e profissionais do campo audiovisual, que buscam documentos para construir suas narrativas em produções cinematográficas. Tendo em vista que o cinema é uma expressão cultural e artística, e se configura como parte ativa na ressignificação da memória social, com a incorporação de documentos de arquivo em suas narrativas, especialmente no formato documental, ele amplia sua função para além do entretenimento. E assim torna-se um importante instrumento de registro histórico e reflexão crítica. A imagem de arquivo, o documento textual ou fotográfico inserido em filmes, carrega consigo não apenas a memória de um tempo, mas também a interpretação que se faz dele no presente (LIMA, 2012, p. 71).

O cinema de arquivo utiliza documentos arquivísticos como elemento central de linguagem e construção estética, e por isso depende diretamente do acesso a fontes documentais. No entanto, esse acesso muitas vezes é dificultado por fatores como a burocracia institucional, a limitação de instrumentos de pesquisa, a escassez de digitalização e a ausência de orientação por parte das equipes técnicas. Nesse contexto, o técnico em arquivo atua na mediação entre o acervo e o usuário, especialmente em instituições com estrutura limitada ou atendimento concentrado.

A escolha deste tema justifica-se pela relevância que a discussão entre arquivo e cinema possui no campo da arquivologia, especialmente no que diz respeito à preservação da memória e ao acesso à informação. Levando em consideração que o papel do arquivista e do técnico em arquivo inclui não apenas o tratamento técnico, gestão e conservação dos documentos, mas também são profissionais responsáveis por facilitar sua mediação e acesso à sociedade. Devido ao trabalho e atuação do profissional em arquivos é que os diferentes acervos se tornam

disponíveis aos pesquisadores, artistas, e ao público em geral. Assim, promovendo a circulação da informação, tendo contribuição direta para preservação da memória social.

Saber acolher, orientar e encaminhar corretamente uma demanda desse público em específico exige não apenas domínio técnico, mas também sensibilidade quanto ao uso cultural dos documentos e conhecimento das normas legais e institucionais que regem o acesso. Este trabalho parte da identificação dessas dificuldades enfrentadas por pesquisadores do audiovisual para propor um roteiro de boas práticas voltado aos técnicos em arquivo, com o objetivo de orientar o atendimento a esse público específico, e facilitar o acesso aos documentos.

A proposta reconhece o cinema como uma importante forma de apropriação e reinterpretação da memória social, e além disso propõe um diálogo entre os arquivos e a produção audiovisual, evidenciando o potencial dos documentos para gerar novos sentidos a partir de diferentes contextos de uso. Dessa forma, reforça-se o papel social dos arquivos como instrumentos ativos na difusão do conhecimento histórico e na promoção do acesso à informação.’

O objetivo geral deste trabalho é analisar como o técnico em arquivo pode atuar na mediação entre acervos documentais e pesquisadores do campo audiovisual, propondo um roteiro de boas práticas baseado em diretrizes arquivísticas. Para alcançar esse propósito, foram definidos os objetivos específicos de: identificar as principais dificuldades enfrentadas por cineastas e pesquisadores no acesso a documentos arquivísticos; mapear normas, diretrizes e procedimentos que orientam o atendimento ao público externo nas instituições arquivísticas; refletir sobre o papel ético, político e cultural do técnico em arquivo na mediação entre acervos e sociedade; elaborar um roteiro de boas práticas para orientar o atendimento a demandas da área audiovisual.

A pesquisa se fundamenta em revisão bibliográfica sobre mediação arquivística, acesso à informação e uso de documentos em produções audiovisuais. Ao final, propõe-se um produto técnico com aplicação prática, contribuindo para qualificar a atuação do técnico em arquivo e reforçar seu papel como agente de acesso à informação e preservação da memória.

2. DOCUMENTOS DE ARQUIVO: CONCEITOS

O documento de arquivo é aquele produzido ou recebido por uma pessoa física ou jurídica, de instituição pública ou privada, no exercício de suas atividades, e que é acumulado de forma orgânica ao decorrer do tempo (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 137). No campo da Arquivologia, a análise dos documentos arquivísticos vai além de seu conteúdo e é considerado fundamental a observação da relação dos documentos com a atividade que lhes deu origem.

Por isso, tais documentos possuem valor probatório, administrativo, histórico ou informativo. E se diferem ainda entre o valor primário, que é associado a sua função administrativa, e o valor secundário, que é a atribuição de um valor histórico ao documento (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 70).

Reconhecer essas diferenças é essencial para compreender o papel dos arquivos na preservação da memória e como fontes diversas áreas do conhecimento, inclusive o cinema. A aplicação de procedimentos técnicos próprios da Arquivologia, como a classificação, avaliação, descrição e conservação, asseguram a permanência do acesso a esses documentos.

2.1 O PAPEL SOCIAL DOS ARQUIVOS: MEMÓRIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Entendendo o documento arquivístico como um suporte material da memória, é possível identificar como ele contribui para a formação da identidade de indivíduos, grupos e nações. E também compreender como a memória desempenha um papel fundamental na formação das identidades, tanto individuais quanto coletivas (POLLACK, 1992, p. 4).

É importante ressaltar que a memória é um fenômeno sempre aliado ao tempo presente (NORA, 1993, p. 9), tendo em vista que ela é moldada para atender os interesses do presente e está sempre em disputa. Nesse contexto, o arquivo ultrapassa a visão estritamente administrativa e passa a ser reconhecido como instrumento político e cultural, pois dentre suas funções "Os arquivos servem para provar, lembrar-se, compreender e identificar-se" (DELMAS, 2010, p. 21).

Aos arquivos são atribuídos vários encargos sendo eles de ordem jurídica, judiciária, de gestão, de utilidade científica, e de utilidade social (DELMAS, 2010). Aqui serão trabalhados os dois últimos, em especial o de "utilidade social", pois entende-se que ao preservar a memória através dos documentos, e permitir o acesso à informação, os arquivos contribuem com o exercício da cidadania, da justiça e da democracia.

Dentro da perspectiva dos arquivos, ao discutir acerca da memória, Delmas aponta que: "A lembrança social é de outra ordem, trata-se da memória. Diferentemente da prova jurídica, do saber administrativo, do conhecimento científico e técnico, que exigem restituição escrita, a memória tem uma função mais política e simbólica do que testemunhal" (2010, p. 41). Nesse contexto, ao pensar a função do arquivista, Rousseau e Couture (1998, p. 34) declaram que o arquivista deve agir como memória. Isso significa que a atuação do arquivista é ativa e não está restrita apenas ao tratamento técnico dos documentos, e ele deve estar plenamente consciente de seu papel social e político ao atuar frente à memória da sociedade.

3. A FUNÇÃO DO TÉCNICO EM ARQUIVO E A MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA

O trabalho do técnico em arquivo não se resume a tarefas meramente operacionais ou ao simples manejo de documentos em ambientes isolados. Na verdade, esse profissional cumpre um papel decisivo como mediador entre acervos documentais e os usuários, promovendo o acesso à informação e contribuindo diretamente para a difusão do conhecimento.

A atuação desse especialista foi reconhecida pela Lei nº 6.546/1978, que reconhece e regulamenta a profissão, ressaltando a importância de um olhar técnico para o tratamento, organização, preservação e disponibilização dos arquivos, tendo como base os princípios da arquivologia. Vale destacar, que a contribuição do técnico não se restringe ao interior das instituições de custódia, pois ele também pode colaborar em iniciativas culturais e educativas que visem a divulgação dos documentos e a ampliação do uso dos acervos.

Para Balbino e Chagas (2018, p. 234), apenas o arquivista possui as competências necessárias para contextualizar e interpretar os documentos, e ele age como mediador entre o acervo e a sociedade, sendo assim:

[...] o arquivista é o único indivíduo que tem capacidade de explicar o documento, seu contexto, e por isso seu trabalho possui um caráter educativo e cultural, aprofundando o conhecimento dos indivíduos em sua dimensão histórica, sua identidade e o entorno social. Os arquivistas são atores culturais, guardiões da memória de sua comunidade e capazes, por sua formação científica, de serem comunicadores da riqueza dos arquivos. O arquivista deve gerir a conservação, a difusão, e a apresentação dos conjuntos documentais como um todo, explicando o valor de cada documento e seu contexto, justificando a tomada de decisão de sua conservação, dando ciência à sociedade dos resultados do seu trabalho e sensibilizando o cidadão na tentativa de fazê-lo tornar-se um usuário real dos fundos documentais da instituição arquivística (RAMON; NAVARRO; GIJÓN, 2001 apud BALBINO; CHAGAS, 2018, p. 234).

De acordo com Ferreira e Almeida Júnior (2013), a mediação arquivística é a relação entre o usuário e os documentos tratados tecnicamente, que permite transformar a informação em conhecimento apropriado. Essa mediação, portanto, não se limita a fornecer documentos, mas envolve escuta, contextualização, orientação e facilitação do acesso conforme as necessidades do pesquisador.

Dentro do espectro pós-custodial, o foco da Arquivologia passa a ser o uso e o acesso, e não apenas a guarda dos documentos. Como defendem Brandão e Borges (2016), os profissionais da informação devem compreender os contextos socioculturais e informacionais dos usuários, oferecendo condições para que eles se apropriem dos documentos e transformem em sentido.

Sendo assim, “A mediação da informação pode ser compreendida como um processo relacional que envolve a tríade: profissional da informação, informação e usuário, visando à apropriação da informação a partir de uma necessidade informacional” (BRANDÃO; BORGES, 2016, p. 121). Nesse contexto, a mediação atua na avaliação de aspectos relacionados ao acesso e ao uso da informação, observando como os serviços interagem com os usuários e como estes se comportam diante de suas demandas informacionais (BRANDÃO; BORGES, 2016, p. 122).

Contudo, como observa Brandão e Borges (2016, p. 121), esse processo não ocorre de maneira estática e linear. Ele está sujeito a múltiplas influências, tanto as do usuário por ser parte ativa desse movimento, quanto aquelas provenientes do próprio profissional que realiza a mediação. Ao interagir com o usuário, o técnico em arquivo mobiliza conhecimentos, valores e interpretações que, de forma consciente ou inconsciente, interferem no modo como a informação é apresentada e apropriada. Como aponta Almeida Júnior (2009 apud BRANDÃO; BORGES, 2016, p. 121), toda forma de interferência promovida por esse profissional, seja individual ou coletiva, direta ou indireta, contribui para que o usuário satisfaça, total ou parcialmente, sua necessidade informacional.

Dessa forma, é possível entender que o papel do técnico em arquivo no atendimento ao campo audiovisual vai além da simples liberação de acervos. Ele deve ser um facilitador da pesquisa, preparado para reconhecer as especificidades das demandas desse público. É nessa mediação que “mais do que organizar para testemunhar, os arquivos possibilitam, através da

mediação, um percurso que pode resultar em conhecimento” (FERREIRA; ALMEIDA JÚNIOR, 2013, p. 166).

4. O USO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS NO CONTEXTO DO CINEMA DE ARQUIVO

Pela definição temos que:

“Cinema de arquivo” nomeia o domínio que pratica a retomada de materiais (visuais e audiovisuais) que realizadores têm produzido ao longo de várias décadas. Trata-se de uma prática que aparece em diferentes estilos, formatos e modos [...]. Segundo estudiosos, o cinema de arquivo não é mais um lugar onde filmes são preservados e armazenados como mero inventário inerte de conhecimento histórico: este domínio expandiu seus limites e tem sido repensado como “banco de imagens” a partir do qual memórias coletivas e/ou pessoais podem ser recuperadas e experimentadas como indagações sobre o presente (RUSSEL, 2018; BARON, 2014; BLUMLINGER, 2004 apud FRANÇA; ANDUEZA, 2019, p. 65).

O cinema de arquivo se utiliza de documentos preexistentes como base para a sua criação, e a partir disso infere a eles novos significados. Assim, fora do seu contexto original os documentos inseridos nessa narrativa audiovisual são ressignificados, e passam a adquirir novas facetas servindo à memória coletiva e à crítica social. Nos gêneros de cinema conhecidos como documentais e híbridos é muito comum a apropriação de documentos de arquivo. Sejam eles fotografias, cartas, vídeos institucionais, registros de imprensa, diários, entre outros, que são incorporados como elementos narrativos que conferem veracidade, emoção e contextualização histórica aos filmes.

De acordo com França e Andueza (2019, p. 65), o cinema de arquivo, mais do que uma técnica de montagem ou reaproveitamento de materiais antigos, constitui uma prática comprometida em preservar parte da história das imagens. E estabelece um vínculo direto com instituições responsáveis pela guarda e organização desses materiais, como museus, cinematecas e arquivos, além de se articular com o trabalho de profissionais como historiadores, arquivistas, bibliotecários e curadores. O processo implica desafios constantes, como o acesso aos acervos, a conservação física e digital dos suportes e as decisões quanto ao uso legítimo das imagens.

Esses filmes utilizam diferentes tipos de acervos sejam eles públicos, institucionais, pessoais e/ou comunitários para construir narrativas que buscam resgatar memórias esquecidas, denunciar silenciamentos ou promover revisões históricas. O uso do arquivo no cinema

ultrapassa a função ilustrativa e assume um papel estruturante nas narrativas, servindo como elemento central para a construção de sentido, memória e identidade. Já que “As imagens em movimento do cinema possuem relação intrínseca com a memória e dessa maneira atuam na escritura crítica da história” (NEGRINI, 2020, p. 107).

É importante ressaltar que a montagem é um elemento fundamental para construção do discurso no cinema de arquivo, que por meio do pensamento crítico e da elaboração imaginativa, inclui novos significados aos documentos de arquivo (LIMA, 2012, p. 89). Assim, a montagem pode ser lida como um “campo arqueológico”, pois certos fragmentos isolados não refletem a potência de quando estão conectados através da narrativa (LIMA, 2012, p. 96). Conforme aponta Negrini (2020, p. 108), essa potência da montagem cinematográfica é imagética, pois é por meio do conjunto de imagens que ocorre uma articulação visual pela qual o cinema se expressa e interpreta o mundo. Assim, “Há um esforço por extrair as coisas não ditas dos documentos. Um processo criativo para elaborar, para construir e, principalmente, para estimular o pensamento e o raciocínio crítico” (LIMA, 2012, p. 96).

Nesse contexto, a iniciativa do Arquivo Nacional demonstra como o cinema de arquivo pode ser entendido como parte estratégica na valorização e visibilidade dos acervos, considerando que o Festival Internacional de Cinema de Arquivo - Arquivo em Cartaz é organizado pela instituição desde 2015, e nele são promovidos debates, oficinas, além da mostra de filmes e premiações. Tal evento busca divulgar e “incentivar a realização de filmes com imagem de arquivo” (LAURINDO, 2015 apud LARA, 2017, p. 48) para a promoção do patrimônio documental.

Como exemplo dessa discussão, a obra *Cabra Marcado para Morrer* (1984), de Eduardo Coutinho, parte de imagens rodadas em 1964, interrompidas pelo golpe militar, e retomadas vinte anos depois, em uma estrutura que combina registros originais, entrevistas atuais e reflexões sobre o apagamento e a memória. O filme utiliza fotografias, filmagens e documentos pessoais, que são fundamentais para a construção do filme, revelando o impacto da repressão e da passagem do tempo sobre os indivíduos e a história (HENN, 2009). Na mesma direção, o documentário *O Dia que Durou 21 Anos* (2012), de Camilo Tavares, utiliza um amplo conjunto documental, que inclui telegramas, memorandos da CIA, áudios de reuniões presidenciais e imagens de época, para evidenciar o envolvimento dos Estados Unidos no golpe de 1964. Ao recorrer a acervos brasileiros e norte-americanos, o filme demonstra como os

documentos arquivísticos podem funcionar como prova e denúncia, contribuindo para a reinterpretação crítica de eventos históricos (FANTINEL; BARROS, 2014).

Ao citar filmes de referências do cinema brasileiro, em que os documentos de arquivo são parte central da narrativa buscou-se evidenciar como o acervo arquivístico pode ser ressignificado pela linguagem cinematográfica, assumindo função estética, histórica e política. E por isso, é inegável que o acesso aos documentos de arquivo é fundamental para seu uso no cinema. Diante disso, deve ser destacado o trabalho dos profissionais em arquivo como facilitadores desse processo. Pois são eles que realizam a organização, descrição, preservação e disponibilização dos documentos, tornando possível que cineastas, pesquisadores e o público em geral possam utilizá-los adequadamente. Sem essa atuação especializada, dificilmente esses conteúdos estariam acessíveis, seja para o uso pelo cinema ou para a pesquisa.

5. METODOLOGIA

A pesquisa realizada para a produção deste artigo se baseou na análise interpretativa de fenômenos socioculturais, com o objetivo de compreender o papel do técnico em arquivo na mediação entre acervos arquivísticos e pesquisadores do campo audiovisual. Ao buscar compreender de que maneira os documentos de arquivo são utilizados no cinema brasileiro, e como esses filmes ressignificam a memória estabelecida. Desse modo, houve a intenção de explorar por meio da discussão bibliográfica as relações simbólicas e práticas entre a atuação técnica, documentos de arquivo, e o cinema.

Por meio da bibliografia trabalhada buscou-se destacar os referenciais teóricos das principais áreas de conhecimento relacionadas ao tema, como a Arquivologia, História e Estudos de Cinema. Para que assim, os conceitos fundamentais para a compreensão desse artigo fossem bem discutidos sob a perspectiva do campo acadêmico, com destaque para as discussões sobre acesso à informação e mediação da informação.

Além disso, foi elaborado um produto técnico relacionado ao tema em questão, o qual se trata de um roteiro de boas práticas voltado para técnicos em arquivo para atender o público interessado em utilizar documentos de arquivo em produções audiovisuais. Este roteiro apresenta, em linguagem acessível e clara, orientações objetivas e contextualizadas para o atendimento de demandas do setor audiovisual. A iniciativa surgiu diante da necessidade de estabelecer um instrumento capaz de aproximar o público externo dos arquivos, e apoiar o

trabalho do técnico em arquivo na organização do atendimento, na mediação ética e legal do acesso, e na valorização do papel social dos arquivos.

Portanto, foi realizado um trabalho que aliou a discussão teórica à reflexão acerca do papel dos arquivos e do próprio técnico em arquivo, especialmente no que diz respeito à promoção do acesso à informação e à observação dos mais diversos tipos de documentos arquivísticos, para promover uma visão crítica sobre sua função no resguardo da memória.

6. O PRODUTO: ROTEIRO DE BOAS PRÁTICAS PARA TÉCNICOS EM ARQUIVO NO ATENDIMENTO A DEMANDAS DO AUDIOVISUAL

O roteiro de boas práticas (ver Anexo I) produzido em formato de folder, constitui o produto técnico desta pesquisa e tem como objetivo principal oferecer orientações práticas a técnicos em arquivo, aplicáveis a sua rotina em instituições arquivísticas no que tange ao atendimento de uma demanda específica: a utilização de documentos de arquivo em produções audiovisuais. Tal produto se mostra necessário para que o técnico tenha condições de orientar e estimular o uso consciente de acervos arquivísticos por cineastas, pesquisadores e interessados no tema.

Seu conteúdo foi estruturado de forma acessível, visualmente organizada e com foco em instruções práticas, respeitando o rigor técnico da arquivologia. Cada campo do roteiro cumpre um propósito específico na otimização do atendimento, sendo particularmente relevante para as especificidades das demandas do audiovisual. Sua criação foi motivada pela identificação de dificuldades enfrentadas por pesquisadores e cineastas no acesso a documentos arquivísticos (BRASIL, FRAZÃO, 2012), e visa qualificar e fortalecer a mediação arquivística.

O primeiro campo do roteiro apresenta o ponto “Recebimento da demanda”, e oferece orientações iniciais sobre como acolher o pedido do usuário, e perguntas iniciais a fazer ao pesquisador para compreender a sua real necessidade. A ênfase nessa questão reforça o papel do técnico em arquivo na recepção e orientação do público para entender a ênfase da pesquisa, o tipo de documento que se busca, e assim oferecer um apoio especializado.

Em seguida, o campo “Busca e Triagem Documental” detalha como o técnico deve atuar de forma estratégica para que sua busca seja organizada. E para isso, ele deve utilizar os instrumentos de pesquisa disponíveis na instituição. Partindo do entendimento que o documento tem o potencial de ser exibido em uma produção audiovisual, é importante que o técnico dê destaque aos documentos que podem ser reproduzidos em alta qualidade, pois com a maior

resolução possível há melhor preservação da informação da imagem, que é um tópico importante para uma produção audiovisual. Além disso, também é destacado que o técnico em arquivo deve verificar a acessibilidade dos documentos, ou seja, se eles já estão digitalizados, ou em condições para manuseio, e até mesmo se possuem ou não alguma restrição de uso.

O tópico “Registro do Atendimento” destaca a relevância de documentar os atendimentos feitos a esses pesquisadores, elencando alguns dados relevantes como o nome do pesquisador e/ou produtora, para que tipo de produção é voltada a pesquisa, materiais consultados, entre outros. Tais dados ajudam a desenhar o perfil do público, e suas demandas mais recorrentes, além de avaliar o serviço ao usuário e poder atuar em possíveis falhas ou pontos fracos da instituição. No campo “Orientação ao Pesquisador” aponta-se ao técnico em arquivo a importância da comunicação clara para orientar o pesquisador sobre os procedimentos de como e onde acessar os documentos, prazos, possibilidades de reproduções e em quais formatos, critérios e autorizações para uso.

Em seguida, o campo “Ampliação do apoio à pesquisa” é voltado à localização de acervos digitais, trazendo uma lista de instituições brasileiras que utilizam o software AtoM (Access to Memory), como o Arquivo Nacional, Arquivo Público do Estado de São Paulo, entre outras. A menção a essas plataformas online foi feita para ressaltar a questão da democratização do acesso à informação. Considerando que nem todos têm a possibilidade de comparecer presencialmente nas instituições de custódia, seja por questões geográficas ou outras limitações. Dessa forma, o uso desses recursos amplia o alcance do conteúdo, e os torna acessível a um público mais diverso e distante.

Um dos pontos mais relevantes do folder é a seção “Cuidados Legais e Éticos”, que discute de forma sucinta, porém clara, sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998). O roteiro alerta sobre a centralidade de informar ao pesquisador que a utilização inadequada de dados pessoais ou de obras protegidas pode acarretar em consequências legais. Essa seção também ressalta a necessidade de creditar corretamente as fontes e de tratar os documentos com respeito à memória que representam. Ao tratar desse conteúdo, o produto reforça a importância da ética e da responsabilidade social no uso de documentos. E esse cuidado se mostra essencial em contextos como o do cinema de arquivo, que frequentemente lida com temas sensíveis, como ditadura, censura e desigualdades sociais.

Em síntese, o roteiro não apenas auxilia a atuação do técnico em arquivo para um público específico, mas também reforça seu papel ativo na mediação entre acervo e sociedade, especialmente em contextos culturais e artísticos como o da produção audiovisual, além de evidenciar como os arquivos são espaços de construção coletiva da história, memória e da identidade. Dessa forma, este roteiro serve como um instrumento prático e contextualizado, o roteiro busca diminuir as barreiras de acesso e otimizar a mediação arquivística fortalecendo a democratização do acesso à informação. Portanto, este produto não apenas sistematiza as boas práticas, mas também reforça o papel do técnico em arquivo como agente facilitador do acesso aos documentos, contribuindo para a valorização do patrimônio documental e o fortalecimento do papel social dos arquivos no contexto do cinema de arquivo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O técnico em arquivo exerce um papel essencial na mediação entre os acervos arquivísticos e os pesquisadores do campo audiovisual, contribuindo diretamente para o acesso responsável à informação e para a valorização do patrimônio documental. E com o produto desenvolvido, buscou-se aprimorar a atuação desse profissional para um atendimento mais qualificado, especializado e coerente à realidade desses usuários.

O produto técnico reforça que o acesso à informação não depende apenas da existência dos documentos, mas também da mediação ativa e consciente dos profissionais da informação. Ao atuar como facilitador, o técnico contribui para a construção de arquivos mais plurais, acessíveis e democráticos, consolidando essas instituições como espaços vivos de produção de conhecimento e cidadania.

Com o esclarecimento de que o uso de documentos de arquivo no cinema brasileiro, vai além de uma função meramente ilustrativa, a discussão neste artigo apontou como esses documentos nesse contexto são ressignificados para a construção de narrativas que resgatam memórias individuais e coletivas, por meio do questionamento e crítica da história oficial. O cinema de arquivo, ao dar novos significados aos documentos também os valoriza e os divulga, pois “[...] os filmes são portadores de memória pelas correspondências que possuem com o presente, reconfigurando imagens de arquivo no movimento entre a perda e a criação de sentidos” (NEGRINI, 2020, p. 107).

Além disso, a discussão desenvolvida ao longo deste artigo evidenciou a atuação ativa do técnico em arquivo como agente fundamental da mediação arquivística, especialmente ao

utilizar instrumentos técnicos e legais no atendimento às demandas do audiovisual. O mais importante é reconhecer a função social dos arquivos no processo de construção de conhecimento, pois os documentos que são guardados para além da sua função prática inicial, tem o papel de resguardar a memória, e consequentemente a história. O arquivo e seus documentos não são neutros, assim como o papel e atuação do arquivista também não o é. Vale lembrar que desde o documento administrativo mais antigo que se tem registro datado do século IV a.C., a sua criação está ligada a uma necessidade, e sobretudo ao exercício do poder (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 30).

E considerando que "Tradicionalmente, os arquivos foram criados pelo Estado e para servir ao Estado, como parte da sua estrutura hierárquica e de sua cultura organizacional. [...] hoje os arquivos são do povo, para o povo e pelo povo" (COOK, 1997, p. 63). Assim, as ações práticas do técnico em arquivo devem estar em conformidade com a ética e o compromisso de guardar a memória e o conhecimento que pertence ao povo.

8. REFERÊNCIAS

BALBINO, Giseli M. S.; CHAGAS, Cíntia Aparecida. Papel pedagógico do arquivista e sua inserção na difusão e mediação da informação. **ÁGORA: Arquivologia em debate**, v. 28, n. 57, p. 227–238, 2018. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/755>. Acesso em: 26 maio. 2025.

BRANDÃO, Gleise; BORGES, Jussara. Mediação da informação arquivística: o papel do arquivista pós-custodial. Congresso Nacional de Arquivologia - CNA, 7, 2016, Fortaleza. Anais eletrônicos. **Revista Analisando em Ciência da Informação - RACIn**, João Pessoa, v. 4, n. especial, p. 118-136, out. 2016. Disponível em: http://racin.arquivologiauepb.com.br/edicoes/v4_nesp. Acesso em: 28 maio. 2025.

BRASIL, Antonio; FRAZÃO, Samira M. Reflexões sobre o acesso aos arquivos de telejornais brasileiros. **Sessões do Imaginário**, v. 17 n. 28, 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/famecos/article/view/12256>. Acesso em: 28 maio. 2025.

COOK, Terry. O passado é prólogo: uma história das ideias arquivísticas desde 1898 e a futura mudança de paradigma. In: HEYMANN, Luciana; NEDEL, Leticia. **Pensar os arquivos: uma antologia**. Rio de Janeiro, Editora FGV, p. 17-81, 2018.

DELMAS, B. **Arquivos para quê? Textos escolhidos**. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.

FANTINEL, Danilo; BARROS, Ana Taís M. P. Revelando o imaginário do filme “O dia que durou 21 anos”. **Lumina**, [S. l.], v. 8, n. 2, 2015. DOI: 10.34019/1981-4070.2014.v8.21139. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/21139>. Acesso em: 26 maio. 2025.

FERREIRA, Letícia Elaine; ALMEIDA JÚNIOR; Oswaldo Francisco de. A mediação da informação no âmbito da arquivística. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.18, n.1, p.158-167, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/handle/11449/10546>. Acesso em: 28 maio. 2025.

FRANÇA, Andréa; ANDUEZA, Nicholas. O cinema de arquivo e a (des)pedagogia das sensibilidades: uma imersão em outros espaços e tempos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 3, p. 64-77, setembro/dezembro 2019. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1309>. Acesso em: 26 maio. 2025.

HENN, Ronaldo. Do documentário ao jornalismo: acontecimento, tempo e memória em Cabra marcado para morrer. **Intexto**, Porto Alegre, n. 20, p. 3–14, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/view/10317>. Acesso em: 26 maio. 2025.

LARA, Thais Vanessa. **Patrimônio, audiovisual e educação: uma análise sobre os Festivais Internacionais de Cinema de Arquivo – o REcine e o Arquivo em Cartaz**. Trabalho de Conclusão de Curso (Capacitação para Gestores de Bens Culturais) – Centro Lucio Costa (CLC/IPHAN), Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/clc/pagina/detalhes/1629/>. Acesso em: 28 maio. 2025.

LIMA, Guilherme Bento de F. **Montagem e ressignificação de imagens de arquivo no documentário Ônibus 174**. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Departamento de Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p. 65-98.

NEGRINI, Márcio Zanetti. Getúlio Vargas em filmes de arquivo: rememorações de fragmentos da história. **Revista Fronteiras - Estudos Midiáticos**, v. 22, n. 1, p. 97-108, janeiro/abril 2020. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.09>. Acesso em: 26 maio. 2025.

NORA, Pierre; AUN KHOURY, T. Y. Entre memória e história: A problemática dos lugares. Projeto História: **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S.l.], v. 10, dez. 1993.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os Fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

Filmes:

CABRA MARCADO PARA MORRER. Direção: Eduardo Coutinho. Brasil, 1984. 119 min.

O DIA QUE DUROU 21 ANOS. Direção: Camilo Tavares. Brasil, 2012. 77 min.

Legislação:

BRASIL. Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jul. 1978.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

ANEXO I - ROTEIRO DE BOAS PRÁTICAS PARA TÉCNICOS EM ARQUIVO NO ATENDIMENTO A DEMANDAS DO AUDIOVISUAL



Roteiro de boas práticas para técnicos em arquivo

no atendimento a demandas do audiovisual

Recebimento da demanda



Escute com atenção o pedido do pesquisador para compreender a sua necessidade. Faça perguntas como:

- Qual o tema da produção?
- Qual o período histórico de interesse?
- Que tipo de documento busca (fotografia, imagem em movimento, texto, áudio)?
- Precisa de reprodução ou apenas consulta?
- Qual o prazo estimado da produção?

Caso necessário, solicite a formalização do pedido por e-mail ou formulário. E sempre registre os dados iniciais do atendimento.

Registro do Atendimento



Documente cada atendimento, com:

- Nome do pesquisador ou produtora.
- Tipo de produção (documentário, série, etc.).
- Materiais consultados e encaminhamentos feitos.
- Prazos e observações específicas.

Esses registros ajudam a mapear demandas recorrentes e avaliar o desempenho do serviço ao usuário.

Busca e Triagem Documental



Pense de forma estratégica para organizar a busca:

- Utilize os instrumentos de pesquisa disponíveis: Inventários, catálogos, bases digitais, guias de fundos.
- Destaque documentos com possibilidade de reprodução em alta qualidade.
- Verifique a acessibilidade: os documentos estão digitalizados? Estão em boas condições de manuseio? Possuem restrição de uso?

Orientação ao Pesquisador



Seja preciso na comunicação e explique com clareza:

- Onde e como acessar os documentos.
- Prazos de resposta e procedimentos.
- Se há possibilidade de reprodução e em que formato.
- Quais os critérios de uso público.

Para produções audiovisuais, informe se há exigência de autorização para uso de imagem, trilha sonora, voz ou qualquer elemento protegido por direito autoral.

Ampliação do apoio à pesquisa



Se o documento não estiver disponível na sua instituição sugira a pesquisa em instituições que utilizam o software AtoM (Access to Memory) e disponibilizam online parte de seu acervo, como:

- Arquivo Nacional
- Arquivo Público do Estado de São Paulo
- Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
- Arquivo Público do Estado da Bahia
- Arquivo Histórico do Memorial da Justiça
- Fundação Nacional de Artes
- Patrimônio Documental Arquivístico UFCSPA

Cuidados Legais e Éticos



Orienta o pesquisador quanto a legislação vigente para o uso de documentos de arquivo em sua obra audiovisual.

- A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) protege dados pessoais e sensíveis, seu uso indevido pode gerar sanções administrativas como multas, além de responsabilização civil.
- A Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) estipula que o uso de documentos sem autorização do autor pode resultar em indenizações por danos morais e materiais, apreensão da obra e até processo judicial.
- Materiais em domínio público podem ser usados livremente, mas ainda assim devem sempre creditar o original.

Explique que nem todo material pode ser usado livremente. Quando possível, ajude o pesquisador a entender como solicitar autorização ou verificar domínio público.

Considerações finais

As boas práticas do técnico em arquivo no atendimento a demandas do audiovisual perpassam o entendimento das necessidades específicas desse público, e sobretudo na compreensão do aparato institucional e legal que respaldam o uso e disponibilização dos documentos de arquivo para essas produções audiovisuais.

O técnico em arquivo deve sempre se lembrar do seu compromisso com a preservação da memória e o acesso à informação.

Marina F. Sardeiro

 marina.sardeiro@etec.sp.gov.br